



RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMDCA, 07 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
FÉRIAS CONSELHEIRO TUTELAR
ZONA RURAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal N.º 8.242/1991 de 12 de outubro de 1991 e pela Lei Municipal Nº038/91 de 11 de novembro de 1991 e Decreto Municipal Nº 090/2022 de 02 de Agosto de 2022, e Resolução CMDCA Nº 017/2022 deliberada em ATA Nº 017/2022 do dia 02 de agosto de 2022.

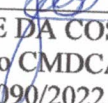
CONSIDERANDO que a senhora Maria Imaculada Ribeiro dos Santos, estará de férias no período de 13/03/2023 a 12/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a substituição da Conselheira Tutelar da Zona Rural a senhora **MARIA IMACULADA RIBEIRO DOS SANTOS**, que sairá de férias e será substituída pelo senhor **LORZINILSON PINHEIRO FEIO**, **9º Suplente do Conselho Tutelar da Zona Rural**, o mesmo deverá desenvolver as atividades pertinentes à função obedecendo às legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 07 de março de 2023.



JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.

Josiane da Costa Baia
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022,02/08/2022